

**PORTARIA Nº 250 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**READAPTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 23, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 18.337/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Readaptar o Servidor Público Municipal **LUCIANO SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 101.120, do cargo de Operário, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Obras, para o cargo de Vigilante, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.)